



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 327/2018

em 25 de abril de 2018

ASSUNTO: Requerimento nº 89/2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 191/2018, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 89/2018, da autoria do Vereador Fabiano Amadeu de Carvalho. Referida propositura requisita informações sobre Rodoviária Nova, segundo quesitos nela consubstanciados.

Em resposta, anexamos cópias do Ofício: 081/2018J do Secretário Municipal de Serviços Públicos, Água e Esgoto, do Ofício SEMADS nº 161/2018 da Diretora do Departamento de Promoção e Assistência Social e da Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e do Ofício nº 059/2018-SSPM do Secretário de Segurança Pública Municipal.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
VALDEMIR FREDERICO
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



Birigui 23 de Abril de 2018.

Ofício:081/2018J

Da: Secretaria de Serviços Públicos, Água e Esgoto
Dpto de Frotas.

Para: Secretaria de Expediente e Comunicação Administrativas

Assunto: Resposta ao Ofício nº 191/2018

Venho através deste informar que existe projeto para reforma do Terminal Rodoviário, os orçamentos já foram levantados e os mesmos seguem em anexo, quanto a data prevista, ainda não se pode informar, uma vez que necessitamos de processo licitatório devido ao valor, e também é necessário o levantamento de dotação orçamentaria, para execução do mesmo.

Sem mais, nos colocamos a disposição para mais informações. E no aguardo da atenção a solicitação subscrevemo-nos, renovando nossos protestos de elevada e estima consideração.

Atenciosamente,

CLEVERSON JOSE DE SOUZA
*Secretário de Serviços Públicos,
Água e Esgoto.*

ORÇAMENTO

TERMINAL RODOVIÁRIO BIRIGUI

RUA: JOÃO CERNACH s/n

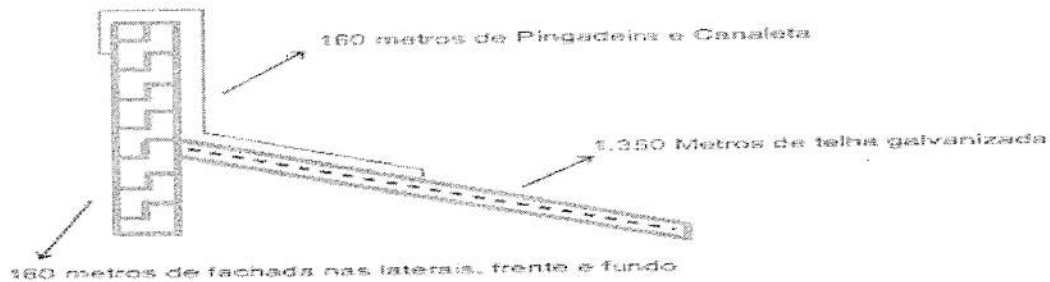
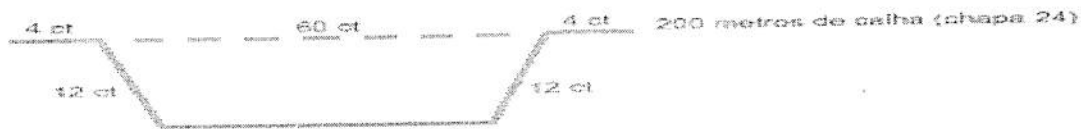
VISUAL CALHAS

OBSERVAÇÕES:

O Telhado está sem queda d'água, fazendo com que a água retorne antes de chegar nas calhas.
Porém todo telhado será retirado, para que seja feito queda d'água.

Sendo assim, todas as calhas e telhas serão substituídas.

VISUAL CALHAS



88 Metros de tubo de 6 polegadas
 12 Conexões em "T" de 6 polegadas
 8 Conexões Joelho
 1 Litro de Cola
 10 Lixas
 Mão de obra encanamento

RESUAL CALHAS

ORÇAMENTO DETALHADO

TERMINAL RODOVIÁRIO BIRIGUI – R: JOÃO CERNACH

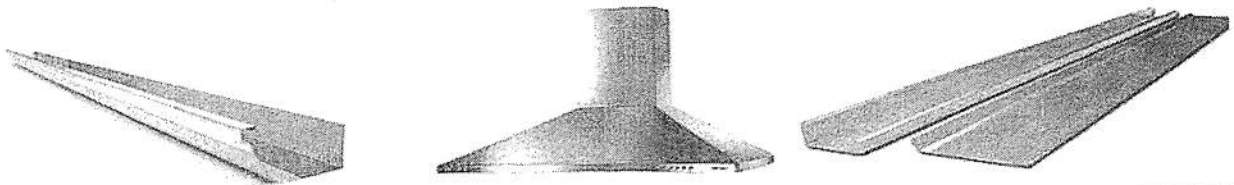
REFERÊNCIA	UNITARIO	TOTAL
200 MT DE CALHA	R\$ 90,80	R\$ 18.000,00
160 MT DE LATERAL FACHADA, FRENTE E FUNDO	R\$ 70,00	R\$ 11.200,00
160 MT DE PINGADEIRA E CANALETA	R\$ 70,00	R\$ 11.200,00
88 MT DE CANO PVC 6 POLEGADAS (18 BARRA DE 6MT)	R\$ 140,00	R\$ 2.100,00
12 CONEXÕES EM T	R\$ 50,00	R\$ 600,00
8 JOELHOS	R\$ 45,00	R\$ 360,00
1 LITRO DE COLA	R\$ 48,00	R\$ 48,00
10 LIXAS		R\$ 4,00
MÃO DE OBRA ENCANAMENTO		R\$ 2.600,00
1.350 MT DE TELHA GALVOLUME + MÃO DE OBRA TROCA TELHADO		R\$ 60.000,00

TOTAL: R\$ 106.112,00

- **FORMA DE PAGAMENTO:** 50% do valor quando iniciar os serviços oferecidos e contratados, e o restante do pagamento após o término.
- **PRAZO DE ENTREGA:** 90 dias. Com início imediato após a assinatura do contrato.

VISUAL CALHAS

FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO



- Pingadeiras
- Rufos
- Calhas
- Coifas

Paulo Novais
(18)3624-4165
(18) 998029775
(18) 981101096

Rua Manoel Carvalho Santana, nº163
Bairro Umuarama /Araçatuba - SP

BIRI CALHAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 38.854.832/0001-48

Rua Anhanguera nº 80 Centro - Birigui - SP

Fone: (13) 3661-6882

Orçamento:

Prédio: Terminal Rodoviária de Birigui SP/ AV. João Cernach

1.0 SERRALHERIA

- Troca de 200.00m de telhas ondulada 0.43 mm
- 30 unidades de viga G (para instalação de calhas)
- Troca de parafusos de telhas
- Corte de telhas para calha
- Vedação do telhado
- Descobrir e cobrir telhado geral
TOTAL R\$ 33.500,00

1.1 CALHAS E RUFOS

- 50.00 m de calhas em chapa galvanizada nº 24/ corte 1.20m Valor por metro: R\$ 80,00 ___ Toatal R\$ 4000,00
- 150.00 m de calhas em chapa galvanizada nº 28/ corte 1.00m Valor por metro: R\$ 70,00 ___ Total R\$ 10.500,00
- Mão de obra de retirada de calhas velhas: total de 200.00 m Valor por metro: R\$ 20,00 ___ Total R\$ 4000,00
- Materiais de fixação e vedação de calhas/ brocantes, parafusos, PU etc. Valor total: R\$ 1500,00
- 50.00 m de contra rufos em chapa galvanizada nº 28/ corte 0.25 m Valor por metro: R\$ 20,00 ___ Total R\$1000,00
TOTAL R\$ 21.000,00

Orçamento geral: R\$ 54.500,00

BIRI CALHAS

17/09/18

38.854.832/0001 - 48

BIRI CALHAS
Comércio e Serviços Ltda

ANHANGUERA, 80 - Centro - BIRIGUI - SP
Cep:- 16200 - 923



Ofício SEMADS n.º 161/2018

Birigüi-SP, 19 de Abril de 2018.

Assunto: Resposta Requerimento nº 89/18

Requisita Informações sobre gerais sobre a Rodoviária Nova Municipal

Prezado Senhor,

Em resposta a solicitação feita por Vossa Senhoria por meio do Ofício acima mencionado, realizamos o levantamento de tais questionamentos e informamos que:

Pergunta : É de conhecimento do Poder Executivo e da Secretaria de Assistência Social o grande fluxo de pessoas em situação de rua nas dependências do local?

Esta Secretaria tem pleno conhecimento do grande fluxo de pessoas em situação de rua nas dependências do local, e não apenas neste, uma vez que encontramos tais população em semáforos pedindo esmolas, nas diversas praças em nossa cidade, perambulando pelas ruas, enfim, temos conhecimento que as mesmas “habitam” em nossa Birigui.



Nossa Prefeitura, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social possui 02 (dois) serviços a disposição das pessoas em situação de rua sendo eles:

- **CENTRO POP – Centro de Referência Especializado para População em Situação de RUA (João Dias de Almeida)**

Diurno: O serviço busca resgatar a dignidade do ser humano e reinserção social. A unidade atende de 15 a 25 pessoas diariamente. Os usuários recebem toda orientação social, psicológica e médica. O grande resultado é fazer com que essas pessoas voltem ao convívio social, sendo que alguns dos acolhidos foram encaminhados para o mercado de trabalho, tendo mudado completamente seu modo de vida.

Os usuários do serviço são atendidos por uma assistente social ou psicóloga, recebem um kit de higiene com sabonete, creme dental, escova de dente, lâmina de barbear, bucha, shampoo, condicionador, hidratante corporal, pente, chinelo e mochila.

Nas dependências do serviço é servido café da manhã e o almoço é servido pelo Restaurante Popular.

Ainda no convívio com tal serviço, os atendidos são encaminhados para a rede de serviços do município para retirada de documentos pessoais, atendimento odontológico e ambulatorial, participando ainda de atividades individuais;

- **ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA**

Noturno/Diurno: O serviço busca acolher as pessoas em situação de rua, lhes proporcionando moradia temporária, para aqueles que têm intenção de sair de tal condição e arrumar emprego.

Os usuários do serviço são “hospedados” por um prazo máximo de 01 (um) ano, nesse intervalo de tempo o programa busca a capacitação profissional e



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



contam com várias atividades diárias, bem como oficinas de artesanatos, trabalhos diários na horta comunitária, participações em reuniões socioeducativas, passando regularmente por assistente social e psicólogo.

Os atendidos possuem uma meta a ser alcançada, ficando esta claramente estabelecida no PIA-Plano Individual de Atendimento, assim que entram no serviço, mediante assinatura do Termo de Compromisso, se comprometendo a não sair fora das regras tais como entrar e sair sem permissão, não estar alcoolizado ou drogado, e não pedir esmolas.

Se for o caso de um dependente químico, antes de aderir ao programa, este passa por tratamento químico mediante prescrição feita por psiquiatra, sendo que se for necessário internação, estes são encaminhados à comunidade terapêutica Maria de Nazaré ou a Casa do Caminho Ave Cristo, onde ficam internados de 06 (seis) a 09 (nove) meses, depois da alta hospitalar, retornam para o serviço.

Ocorre que, em que pese o Município disponha de tais serviços, estes são disponibilizados às pessoas em situação de rua, todavia, não há uma obrigatoriedade quanto ao comparecimento dos mesmos no local, uma vez que se trata de um ato de mera liberalidade pautado na liberdade individual.

Então vejamos:

A liberdade de locomoção é um direito fundamental de primeira geração que se goza em defesa da arbitrariedade do Estado no direito de ingressar, sair, permanecer e se locomover no território brasileiro. Este direito encontra-se acolhido no art. 5, XV, CF, no qual menciona ser livre a locomoção no território nacional em tempo de paz, podendo qualquer pessoa, nos termos da lei, nele entrar, permanecer ou dele sair com seus bens.

A liberdade de locomoção é um desdobramento do direito de liberdade e não pode ser restringido de forma arbitrária pelo Estado, de forma que deve-se respeitar o devido processo legal para que haja esta privação.





Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



O devido processo legal é um princípio explícito na Constituição Federal cujo objetivo é criar procedimentos para as relações jurídicas oferecendo aos governados uma segurança jurídica quanto aos seus direitos Art. 5º, LIV. A privação desta liberdade deve se dar por ordem escrita e fundamentada. Art. 93, IX, CF.

Portanto, em que pese tenhamos conhecimento do grande fluxo de pessoas em situação de rua em Birigui, esclarecemos que muitas são as sensibilizações das equipes dos serviços para que os mesmos participem dos serviços, todavia, muitos declinam de tal direito, permanecendo em situação de rua, o que também se trata de um direito: liberdade e locomoção.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamos, a disposição de Vossa Senhoria para outros esclarecimentos que se façam necessário.

Atenciosamente,

Cláudia Ferreira Ribeiro
Diretora de Departamento
De Promoção e Assistência Social

Elmencio
Eliane Cristina Salmeirão
Secretária de Assistência e
Desenvolvimento Social

Eliane Cristina Salmeirão
Secretária de Assistência e
Desenvolvimento Social
RG: 26.844.859-0

Ilustríssimo Senhor
Fabiano Amadeu de Carvalho
Vereador
Birigüi – SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI
ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Segurança Pública Municipal
Avenida Nove de Julho, 1613 – Jardim Stábile - (18) 3641-8088
seguranca@birigui.sp.gov.br



Birigui, 20 de abril de 2018

Ofício nº 059/2018- SSPM

Assunto: Resposta aos questionamentos feitos pelo vereador Fabiano Amadeu de Carvalho através do Requerimento nº 89/2018 e encaminhado através do ofício nº 191/2018

Prezado Senhor Prefeito,

Em atenção ao ofício nº 191/2018 que encaminha o Requerimento nº 89/2018, de autoria do nobre vereador Fabiano Amadeu de Carvalho, referente aos itens 3 (três) e 4 (quatro) que estão relacionados com a Secretária de Segurança Pública Municipal, temos a informar o que segue.

Em relação ao questionamento nº 3:

Sim, existe solicitações feitas no telefone de emergência da Guarda Civil Municipal, "153", sendo que em todas as solicitações as viaturas de serviço ou o GCM que assumiu o posto em março, estiveram averiguando e nesse primeiro quadrimestre tivemos apenas um registro de ocorrência no referido local que houve a necessidade de confecção de BO GCM, como consta em cópia em anexo.

Em relação ao questionamento nº 4:

Sim, existe um Guarda escalado, GCM Boldan, no referido local desde o dia 19 de março do corrente ano.

Fabiano Amadeu de Carvalho em 23/4/18



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI
ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Segurança Pública Municipal
Avenida Nove de Julho, 1613 – Jardim Stábile - (18) 3641-8088
seguranca@birigui.sp.gov.br



Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de nossa elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

CLEBER RODRIGO DA SILVA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

Ao Excelentíssimo Senhor

CRISTIANO SALMEIRÃO

DD. Prefeito Municipal de Birigui

NESTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL

BOLETIM DE OCORRÊNCIA - BO/GCM

DATA DE EMISSÃO: 04/01/2018
NÚMERO DO ATO: 47
NÚMERO DO BO: 009
Nº FOLHA: 01

ORIGEM DA COMUNICAÇÃO

HORA COMUNICAÇÃO: 17:40
 COMO FOI SOLICITADO O ATENDIMENTO DA OCORRÊNCIA?
 VIA RÁDIO DIRETAMENTE À GUARNIÇÃO A GUARNIÇÃO DEPAROU COM A OCORRÊNCIA
 NOME DO SOLICITANTE (SOMENTE PARA SOLICITAÇÃO TIPO 2):
 QUALIFICADO COMO ENVOLVIDO? SIM NÃO ENDEREÇO FORNECIDO:
 BAIRRO: TELEFONE PARA CONTATO: OUTROS DADOS PARA IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE (VEÍCULO, PLACA, ETC.):

DADOS DA OCORRÊNCIA

NATUREZA DA OCORRÊNCIA: AVERIGUAÇÃO DE INDIVÍDUO
 CDP-OCR: VIOI PREFIXO DA VIATURA: RCMU 563 DATA DO FATO: 04/01/2018
 ENCAMINHAMENTO: D.P. CENTRAL BO PC/PM: 66/2018 SETOR: HORA DO FATO: 17:40 HORA LOCAL: 17:40 HORA FINAL: 18:35
 LOGRADOURO (AV., RUA, NÚMERO, ETC.): TERMINAL RODOVIÁRIO
 BAIRRO: MORUMBI PUNTO DE REFERÊNCIA:
 OUTRO LOCAL RELACIONADO COM A OCORRÊNCIA:

APREENSÕES

OBJETO	QUANTIDADE	MARCA	MODELO	Nº FABRICAÇÃO	DESTINO	RECEBEDOR

QUALIFICAÇÃO DOS ENVOLVIDOS

CONDIÇÃO: VÍTIMA = V AUTOR = A INDICIADO = I SINDICADO = S TESTEMUNHA = T CONDUTOR = C PROPRIETÁRIO = PR PASSAGEIRO = PA PEDESTRE = PE PARTE NÃO DEFINIDA = PN

CONDICÃO: A
 Nº: 40.890.393-4 UF: SP
 NOME SOCIAL: GILMAR FÉLIX DUARTE
 PAI: MANOEL FERREIRA DUARTE MÃE: BERNADETE FÉLIX DUARTE
 NACIONALIDADE: BRASILEIRA NATURALIDADE: POUSO DA FOLHA UF: SP SEXO: MASC. DATA DE NASCIMENTO: 04/10/1986
 CÚTIS (PELE): ESTADO CIVIL: SOLTEIRO PROFISSÃO: SERV. DE PEDREIRO
 ENDEREÇO (AV., RUA, NÚMERO, ETC.): RUA BAHIA, 92
 BAIRRO: JD. SANTO ANTÔNIO MUNICÍPIO: BASTOS UF: SP
 CEP: TELEFONE: PUNTO DE REFERÊNCIA:
 NOME DE PESSOA POR INTERMÉDIO DA QUAL PODE SER ENCONTRADO: TELEFONE:
 ENDEREÇO (AV., RUA, NÚMERO, ETC.): COMPLEMENTO (ANDAR, APTO., BLOCO, ETC.):
 NOME DA EMPRESA: ENDEREÇO (AV., RUA, NÚMERO, ETC.):
 COMPLEMENTO: BAIRRO: MUNICÍPIO: UF:
 CEP: TELEFONE: PUNTO DE REFERÊNCIA:

VERSÃO DO ENVOLVIDO: ALEGA TER SE AUSENTADO DA CIDADE DE BASTOS PARA VISITAR UMA PRIMA, QUE A MUITO TEMPO NÃO VIA.

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA

Gilmar Félix Duarte

PREENCHER EM TODAS AS OCORRÊNCIAS

CARACTERÍSTICAS DO LOCAL

- BANCO
- FAVELA
- INTERNO
- VIA PÚBLICA
- ESTABELECIMENTO COMERCIAL
- EXTERNO
- CASA
- HABITAÇÃO COLETIVA (CORTIÇO)
- PRESERVADO
- APARTAMENTO
- OUTROS *Termin. Rodoviário*
- NÃO PRESERVADO

ILUMINAÇÃO

- LUZ SOLAR
- NOITE COM LUZ ARTIFICIAL
- ENTARDECER OU AMANHECER
- NOITE SEM LUZ ARTIFICIAL

TEMPO

- BOM
- NEBLINA
- CHUVA

PREENCHER EM CASO DE ACIDENTE DE TRÂNSITO

TIPO DE ACIDENTE

- CHOQUE
- CÓLISÃO
- ABALROAMENTO
- TOMBAMENTO
- OUTROS
- CAPOTAMENTO
- ENGAVETAMENTO
- ATROP. PEDESTRE
- ATROP. ANIMAL

SEMÁFORO

- OPERANDO
- DEFEITUOSO
- DESLIGADO
- INEXISTENTE

OUTRAS FORMAS DE SINALIZAÇÃO VISÍVEIS?

- SIM
- NÃO

TIPO DE PISTA

- ASFALTO
- PARALELEPÍDO
- CONCRETO
- TERRA
- CASCALHO

CONDIÇÕES DA PISTA

- SECA
- MOLHADA
- INUNDADA
- ESBURACADA
- ENLAMEADA
- OLEOSA
- OBSTRUÍDA
- EM OBRAS
- INTERROMPIDA

HISTÓRICO

Em Ronda pelo local (TERMINAL RODOVIÁRIO) DEPARAMOS COM O INDIVÍDUO (GILMAR) E AO ABORDÁ-LO, APÓS BUSCA PESSOAL DECIDIMOS POR ENCAUCIAR O MESMO ATÉ O D.P. CENTRAL PARA MELHORES AVALIAÇÕES. QUÍE FICOU CONSTATADO QUE O MESMO HAVIA DESOBEDECIDO A DECISÃO JUDICIAL SOBRE PERDA OU SUSPENSÃO DE DIREITOS (ART. 35º).

DIANTE DOS FATOS, FOI ELABORADO O B.O.P.C. 66/2018, E EXPEDIDO OFÍCIO AO MM. SUE DE DIREITO DA COMARCA DE BASTOS-SP, INFORMANDO DO DESOBEDECIMENTO DA ORDEM JUDICIAL.

APOIO RECEBIDO

DESCREVER

INTEGRANTES DA GUARNIÇÃO

NOME (ENCARREGADO)

NOME (AUX 1)

NOME (MOTORISTA)

NOME (AUX 2)

ANEXOS

AUTENTICAÇÃO

NOME DO GCM

ASSINATURA

VISTO